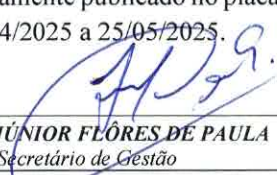




Declaramos para os devidos fins que a portaria n. 261/2025 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 25/04/2025 a 25/05/2025.


ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA
Secretário de Gestão

PORTARIA Nº 261 DE 25 DE ABRIL DE 2025.

“Concede Retorno as Atividades”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO da Prefeitura Municipal de Inhumas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o Estatuto dos Servidores do Município, e o processo administrativo 6689/2025.

RESOLVE:

I - Conceder retorno da licença prêmio, o servidor **OTAVIANO DE CARVALHO GONÇALVES**, matrícula nº 1149, CPF: 011.424.148-17 admitido em 03 de maio de 2004, no cargo de VIGILANTE- PADRÃO 1, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, pertencente ao quadro de Servidores Estatutários desta Municipalidade, **a partir do dia 02 de abril de 2025.**

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de abril de 2025.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE INHUMAS, AOS DIAS 25 DE ABRIL DE 2025.


ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA
Secretário de Gestão